



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2023

**AUTORIZA SERVIDORA A PARTICIPAR DE CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM PORTO ALEGRE - RS.**

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Servidor abaixo mencionado, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de aperfeiçoamento – SIAPC 2023: Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas 24º Evento TCE/RS. Nos dias 08 a 09 de Novembro de 2023.

Fernanda Marcela de Lima – Téc. em Contabilidade

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa